

Resolução Nº 1/2018 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadores Regionais e Coordenadores Regionais Adjuntos do IEPREV, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 1 – IEPREV, o seguinte:

1. Dulce Meire de Menezes Mota – CPF 659.146.516-20 – Coordenadora Regional Adjunta de Uberlândia/MG
2. José Rodrigues de Queiroz Júnior – CPF 003.185.886-70 – Coordenador Regional Adjunto de Uberlândia/MG
3. Farlandes de Almeida Guimarães Júnior – CPF 015.700.096-60 – Coordenador Regional do Centro-Oeste de MG
4. André Luís Rodrigues – CPF 066.502.476-26 – Coordenador Regional Adjunto do Centro-Oeste de MG
5. Geyson Nunes Costa – CPF 978.832.126-72 – Coordenador Regional de Santa Luzia/MG

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.



Roberto de Carvalho Santos
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais
CNPJ: 19.431.896/0001-91

